

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da Assembleia de Voto da Freguesia de Álvaro os seguintes cidadãos:**

<b>Presidente</b>	<b>João Antunes Freire</b>
<b>Suplente</b>	<b>Ana Carolina Pereira Freire</b>
<b>Secretário</b>	<b>José António Fernandes Moreira</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Daniela Margarida Antunes Domingues</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Francisco José Ferreira de Almeida</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*

(Este edital é afixado à porta da Câmara Municipal, nos lugares de estilo da respetiva Junta de Freguesia e no site deste Município, no prazo de 48 horas após a designação)

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

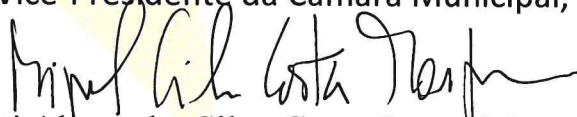
**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da Assembleia de Voto da Freguesia de Cambas os seguintes cidadãos:**

<b>Presidente</b>	<b>Clotilde Alves Nunes Agostinho</b>
<b>Suplente</b>	<b>Cátia Marisa Mendes Chamiça</b>
<b>Secretário</b>	<b>António Barata Luís das Neves</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Samuel Barata Ramos</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Anabela dos Santos Gonçalves</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da Assembleia de Voto da Freguesia de Estreito-Vilar Barroco os seguintes cidadãos:**

#### **Secção de voto n.º 1**

<b>Presidente</b>	<b>Tiago dos Santos Moreira</b>
<b>Suplente</b>	<b>José Ramos Gonçalves Rente</b>
<b>Secretário</b>	<b>Patrícia Batista Gonçalves</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Armando da Silva Gonçalves</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Rui Manuel Barata Alves</b>

#### **Secção de voto n.º 2**

<b>Presidente</b>	<b>Suzana Filipe Almeida Martins</b>
<b>Suplente</b>	<b>João Carlos Mendes Mateus</b>
<b>Secretário</b>	<b>Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Joana Maria Martins dos Santos</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Luís Filipe de Jesus Domingues</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*

(Este edital é afixado à porta da Câmara Municipal, nos lugares de estilo da respetiva Junta de Freguesia e no site deste Município, no prazo de 48 horas após a designação)

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros**, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Assembleia de Voto da Freguesia de Isna** os seguintes cidadãos:

<b>Presidente</b>	<b>Ana Sofia Barata Cardoso</b>
<b>Suplente</b>	<b>Crisálida do Nascimento Martins Farinha</b>
<b>Secretário</b>	<b>Ana Lúcia Afonso Barata</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Marta Isabel Farinha Gonçalves</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Catarina Rodrigues Martins</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*

(Este edital é afixado à porta da Câmara Municipal, nos lugares de estilo da respetiva Junta de Freguesia e no site deste Município, no prazo de 48 horas após a designação)

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

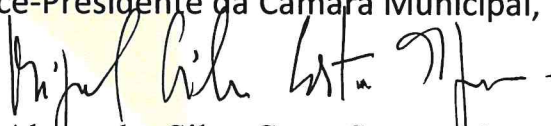
**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da Assembleia de Voto da Freguesia de Madeirã os seguintes cidadãos:**

<b>Presidente</b>	<b>Arminda Adelaide Alves Dias Lourenço</b>
<b>Suplente</b>	<b>António Manuel da Conceição Estêvão Lopes</b>
<b>Secretário</b>	<b>Luís Filipe Nunes Lourenço</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Andreia Filipa Antunes Silvestre</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>José Miguel Alves Joaquim</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

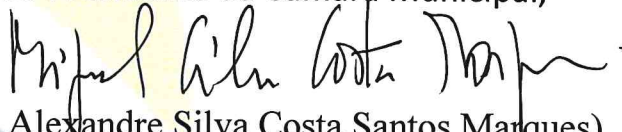
**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da Assembleia de Voto da Freguesia de Mosteiro os seguintes cidadãos:**

<b>Presidente</b>	<b>José da Conceição Rodrigues</b>
<b>Suplente</b>	<b>Paulo José Mendes Lopes</b>
<b>Secretário</b>	<b>Inês Filipa Alves Ferreira</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Beatriz da Silva Diniz</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Beatriz Real Barata Martins</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*

(Este edital é afixado à porta da Câmara Municipal, nos lugares de estilo da respetiva Junta de Freguesia e no site deste Município, no prazo de 48 horas após a designação)

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da Assembleia de Voto da Freguesia de Oleiros-Amieira os seguintes cidadãos:**

#### **Secção de voto n.º 1**

<b>Presidente</b>	<b>António Miguel Antunes Mendes</b>
<b>Suplente</b>	<b>Suzana Carina Mateus Fernandes</b>
<b>Secretário</b>	<b>Emanuel Teotónio Pedroso dos Reis Matias</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Rute Isabel Marques Antunes</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Luis Miguel dos Santos Nunes</b>

#### **Secção de voto n.º 2**

<b>Presidente</b>	<b>Cristina Maria Dias Garcia</b>
<b>Suplente</b>	<b>António Martins Ventura</b>
<b>Secretário</b>	<b>João Paulo Luís Silva</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Mariana Sofia Antunes Mateus</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves</b>

#### **Secção de voto n.º 3**

<b>Presidente</b>	<b>Susana Maria de Jesus Domingues</b>
<b>Suplente</b>	<b>José Eduardo Mendes Alves</b>
<b>Secretário</b>	<b>Hélio Gomes Martins</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Liliana Martins Dias</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Marina Mendes Alves</b>

(Este edital é afixado à porta da Câmara Municipal, nos lugares de estilo da respetiva Junta de Freguesia e no site deste Município, no prazo de 48 horas após a designação)

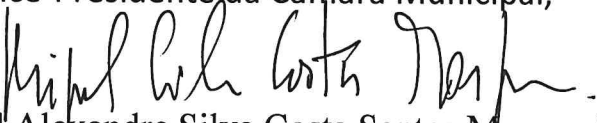
**Secção de voto n.º 4**

<b>Presidente</b>	<b>Francisco António Rodrigues Mateus</b>
<b>Suplente</b>	<b>Luís Alves Filipe</b>
<b>Secretário</b>	<b>João Libério Figueiredo Alves</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>António Luiz Pereira</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Jorge Miguel Silva Antunes</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

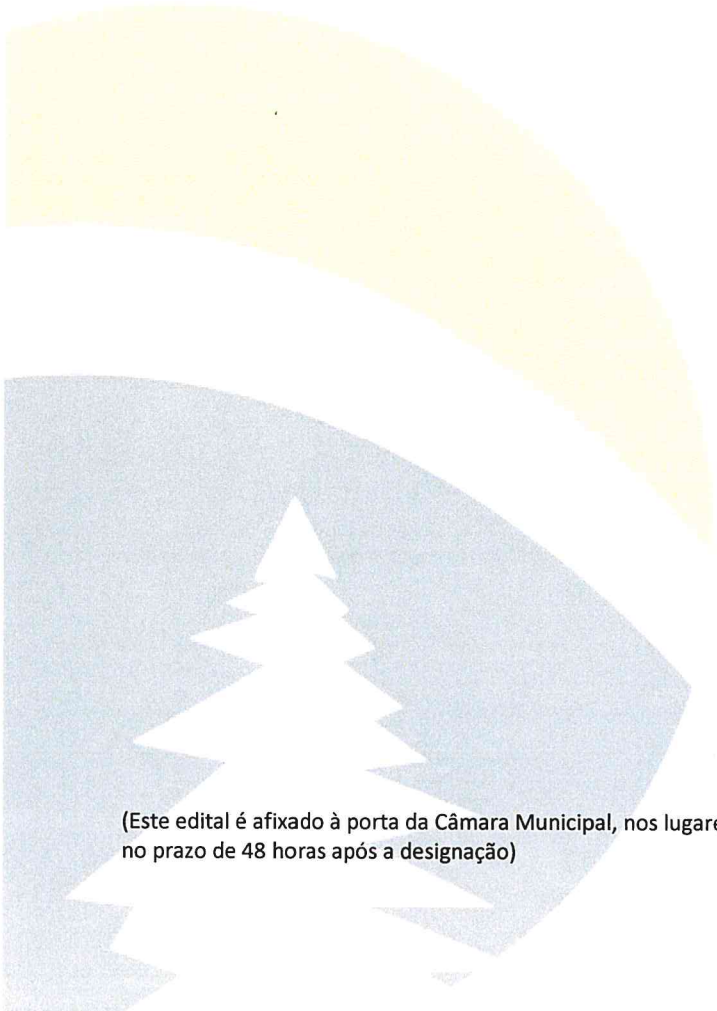
Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*



(Este edital é afixado à porta da Câmara Municipal, nos lugares de estilo da respetiva Junta de Freguesia e no site deste Município, no prazo de 48 horas após a designação)



## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros**, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Assembleia de Voto da Freguesia de Orvalho** os seguintes cidadãos:

<b>Presidente</b>	<b>Paulo Américo Dias Fernandes</b>
<b>Suplente</b>	<b>Dina Alexandra Simões Antunes</b>
<b>Secretário</b>	<b>Joana Vanessa Santos Pedroso</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Vasco Luís Esteves</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Helena Isabel Almeida Tomé de Moura Pedro</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*

(Este edital é afixado à porta da Câmara Municipal, nos lugares de estilo da respetiva Junta de Freguesia e no site deste Município, no prazo de 48 horas após a designação)

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

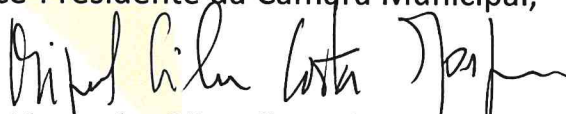
**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros**, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Assembleia de Voto da Freguesia de Sarnadas de São Simão os seguintes cidadãos:**

<b>Presidente</b>	<b>Herlander Batista Lopes</b>
<b>Suplente</b>	<b>Carole Filipa dos Reis Antunes</b>
<b>Secretário</b>	<b>Gina Maria Martins Antunes</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Miguel Ângelo Mateus Azevedo</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Cátia Sofia Antunes Morgado</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*

(Este edital é afixado à porta da Câmara Municipal, nos lugares de estilo da respetiva Junta de Freguesia e no site deste Município, no prazo de 48 horas após a designação)

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

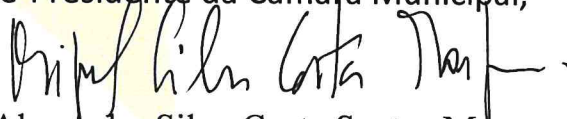
**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros**, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Assembleia de Voto da Freguesia de Sobral** os seguintes cidadãos:

<b>Presidente</b>	<b>Manuel de Jesus Francisco</b>
<b>Suplente</b>	<b>Teresa de Jesus da Silva Martins</b>
<b>Secretário</b>	<b>Sílvia Marlene Garcia dos Santos</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Ana Margarida Alves Garcia</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>David Alves Afonso</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*

(Este edital é afixado à porta da Câmara Municipal, nos lugares de estilo da respetiva Junta de Freguesia e no site deste Município, no prazo de 48 horas após a designação)

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL n.º 01/2022**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA EM MOBILIDADE**

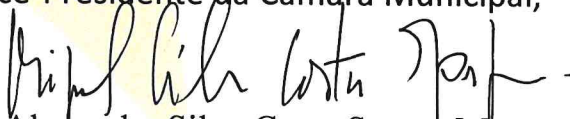
**Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 4 artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que foram designados para desempenhar funções de membros da Assembleia de Voto em Mobilidade, a instalar em Oleiros, os seguintes cidadãos:**

<b>Presidente</b>	<b>José Carlos da Silva Antunes</b>
<b>Suplente</b>	<b>Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão</b>
<b>Secretário</b>	<b>João Pedro dos Santos Custódio</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Duarte Miguel Alves Mateus</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>Cláudia Facucho Boaventura</b>

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oleiros, 10 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

*no uso das competências delegadas, despacho n.º 152 de 15/12/2021*